



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 017/2008

AUTORIA: Vereador Diane Marcos Freitas

Com fulcro no artigo 103, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sebastião José Medeiros .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que comunique ao correio que mantenha seu funcionamento normal em datas que o município decreta ponto facultativo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois vários produtores rurais recebem boletos e correspondências de emergência e estão vindo ao correio e perdendo a viagem, ocorrendo também o recebimento de vários boletos em atraso ocasionando transtorno a população.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de Março de 2008.


Diane Marcos Freitas
Vereador (PP)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 de março 2008


1. SECRETÁRIO